

PL 3.008/2008

Autor: Angela Amin

Data da 13/03/2008

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor

sobre a responsabilidade dos cartórios de comunicar aos órgãos executivos de trânsito dos Estados a transmissão de

propriedade de veículos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 19/03/2008